

XXIII CONGRESSO NACIONAL
MOÇÃO SECTORIAL
ESTADOS GERAIS DA AUTONOMIA



PRIMEIRO SUBSCRITOR

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

MOÇÃO SECTORIAL

ESTADOS GERAIS DA AUTONOMIA

A Região Autónoma da Madeira (RAM) enfrenta hoje desafios que implicam rigor, competência e coragem política para assumir as mudanças estruturantes e necessárias nas diversas áreas de governação. É preciso um novo ciclo de desenvolvimento, sustentado na dinamização da economia, na criação de emprego, aposta na qualificação da nossa população, na inovação e tecnologia e em políticas e projetos que tenham sempre em conta a sustentabilidade ambiental e social.

A pandemia foi catastrófica para a Madeira e o Porto Santo.

O PIB Regional sofreu uma queda histórica de 21% em 2020. A Região tem, neste momento, uma das maiores taxas de desemprego do País, com 20.188 cidadãos desempregados no mês de abril, um aumento de 22,8% face ao mesmo mês de 2020. Embora seja transversal a todos os setores, o crescimento do desemprego tem particular incidência na hotelaria e alojamento, comércio, serviços e construção civil.

O ano de 2020 foi o pior ano turístico da RAM desde 1985, tendo-se registado uma queda de 66% nas dormidas, em termos homólogos. Trata-se, entre vários outros indicadores negativos, da pior taxa de ocupação de camas de sempre e da pior estadia média.

O cenário negativo na Região Autónoma da Madeira, onde o Turismo tem um enorme peso na economia, urge respostas imediatas ao nível dos apoios à atividade das empresas e, por outro lado, a criação de medidas e projetos que capacitem, a longo prazo, uma maior diversificação da base económica da região, fomentando a criação de empregos qualificados e bem remunerados e a aposta no aumento da produção regional.

Uma Madeira para todas e todos, com oportunidades e capacidade de gerar emprego qualificado. Uma Madeira com uma base económica cada vez mais diversificada, potenciando novos investimentos em áreas inovadoras, com um sistema fiscal competitivo e onde o Turismo tenha condições de continuar a crescer, de forma sustentada e sustentável.

Uma Madeira cujo sistema de educação seja cada vez mais autónomo, arrojado e criativo. Que promova o conhecimento, valorize as crianças e os jovens. Onde as escolas tenham todas as condições de trabalho e as novas tecnologias estejam cada vez mais presentes. Onde os professores se sintam novamente envolvidos nos processos de decisão e tenham cada vez mais tempo para aquilo que é a sua vocação: ensinar.

Uma Madeira que promova a coesão económica e social e onde seja possível desenvolver um ordenamento territorial equilibrado, com redução das disparidades entre concelhos, em particular do Norte da Madeira e do Porto Santo. Onde os fundos estruturais sejam planeados tendo por base uma estratégia de desenvolvimento regional, para mudar e não para manter a situação de dependência e debilidade económica e social.

O futuro da Madeira e do Porto Santo, o futuro em que acreditamos, é um futuro com oportunidades mais justas e mais equitativas para todas as pessoas. É essa a nossa responsabilidade. É esta a responsabilidade que queremos assumir. Um Governo Regional aberto à sociedade civil, com um verdadeiro sentido democrático, sem instrumentalização política das instituições.

A igualdade de oportunidades tem de se revelar em todas as áreas. No entanto, a prioridade número um da Região tem de ser a Saúde. Queremos que haja um verdadeiro acesso à Saúde. Algo que neste momento não acontece, uma vez que os problemas estruturais de há vários anos tiveram uma evolução ainda mais negativa com a pandemia. Uma grande parte dos nossos cidadãos não tem acesso a um médico de família. As pessoas em listas de espera, tanto em cirurgias como para a realização de exames e de consultas, ultrapassam a centena de milhar. A construção do novo Hospital Central da Madeira é outro exemplo de um atraso que se prolonga no tempo, envolto num processo de contratação pública nebuloso e com total falta de transparência.

As políticas de solidariedade e inclusão são prioridades que assumimos neste compromisso que fazemos para com os Madeirenses e os Porto-Santenses. São, sobretudo, políticas que têm de estar no centro da governação.

A concretização do direito à habitação condigna é estruturante para a coesão socioeconómica da Região. Além de ser um fator de estabilização e

de inclusão social das famílias, gera efeitos diretos e indiretos na economia regional, através do reforço no investimento público.

O Governo Regional deve ser o primeiro a dar o exemplo à sua população, com a adoção de investimentos inovadores que melhorem a sustentabilidade da Madeira, fortaleçam o turismo e acelerem a modernização administrativa, implementando uma sólida economia do Mar. Queremos que a Madeira se torne um laboratório de renome da inovação social e da Economia Circular.

O objetivo último é o de contribuirmos para uma Região Autónoma da Madeira cada vez mais forte e sustentada. Todos estamos conscientes de que só uma economia forte permite uma sociedade inclusiva, não discriminatória, e que reduza assimetrias entre todos aqueles que a compõem, garantindo uma sociedade mais justa, equitativa e equilibrada.

Pretende-se com esta Moção Sectorial uma discussão plena no Partido Socialista. Uma discussão que verse sobre o futuro que queremos para as nossas regiões e para a Autonomia, plasmando, no XXIII Congresso do Partido Socialista, os princípios que deverão nortear a atuação do nosso partido perante as Regiões Autónomas, e em particular da Região Autónoma da Madeira.

UNANIMEMENTE AUTONOMISTAS

Dando resposta às aspirações dos Madeirenses e Açorianos e com a intervenção decisiva do Partido Socialista, a Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou a Autonomia do Arquipélago da Madeira e dos Açores.

Pela primeira vez na História de Portugal, a Democracia nascida em abril de 1974 teve a visão e a coragem de estabelecer a Autonomia regional em benefício dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, depois desenvolvida e operacionalizada pelo Estatuto Político-Administrativo.

Fruto da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo, as Regiões Autónomas dispõem hoje de Autonomia político-legislativa, administrativa, financeira, económica e fiscal.

O artigo 40º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira dá aos Madeirenses a possibilidade de legislar sobre os mais variados sectores de atividade, no total de 42 áreas. Para além destas, o nosso Estatuto Político-Administrativo reconhece aos Madeirenses Autonomia em quaisquer outras matérias que digam respeito exclusivamente à Região, ou que nela assumam particular configuração.

A pedra basilar da Autonomia Regional é a Solidariedade Nacional. É essa solidariedade com as Regiões Autónomas, que está consagrada na Constituição da República Portuguesa, que une todos os Portugueses e os torna parte integrante desta nação soberana.

Importa, no entanto, discutir que futuro queremos para a Autonomia, quais os desafios que se apresentam, qual o caminho a trilhar e quais as prioridades que devemos desenvolver.

A discussão da Autonomia não se esgota nas burocracias legislativas. Interessa saber como é possível aperfeiçoar os instrumentos autonómicos que as Regiões Autónomas têm ao seu dispor e como avançar em áreas onde, ao contrário de outras regiões do País, ainda não conseguimos atingir objetivos de desenvolvimento, como é o caso da educação, igualdade e desenvolvimento social.

Continuidade Territorial

O artigo 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira é muito claro no que concerne às competências do Estado em relação aos custos da insularidade, em particular no setor dos transportes. Defendemos o diálogo e a negociação como forma de resolver os problemas atuais. Isto implica que, o Governo Regional seja capaz de desenvolver e apresentar propostas técnicas e politicamente exequíveis, o que nem sempre tem acontecido em relação a várias matérias que aguardam resolução urgente.

- 1) Mobilidade aérea, à qual estão associados as condicionantes dos serviços de transporte e o modelo de subsidiação das passagens aéreas dos residentes. O Partido Socialista compromete-se a implementar, com urgência, todos os regulamentos e portarias necessários para dar execução à Lei nº 105/2019 de 6 de setembro, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a RAM e entre esta e a RAA, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial. Resolver o problema do subsídio de Mobilidade Aérea, que afeta milhares de madeirenses e porto-santenses, tem de ser um imperativo da governação, para o qual não é aceitável continuar sem uma resolução e concretização por parte da tutela respetiva do Governo da República.

- 2) Porto Santo. Sendo um arquipélago com duas ilhas muito distintas, a população do Porto Santo sofre com a dupla insularidade e encontra-se ainda mais dependente de uma atividade turística sazonal. As acessibilidades aéreas são um fator crítico de sucesso para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e a mobilidade aérea inter-ilhas assume-se, em particular, como um fator fundamental para esbater a dupla insularidade da ilha do Porto Santo e garantir coesão e continuidade territorial dentro do arquipélago e na ligação ao exterior, nomeadamente ao território continental.

Os serviços aéreos regulares na rota Porto Santo/Madeira/Porto Santo têm vindo a ser garantidos pelo Estado Português desde 1996, com lançamento de concursos públicos e em regime de concessão com obrigações de serviço público. Dada a relevância desta ligação inter-ilhas e a proximidade ao lançamento do novo concurso público internacional, o Partido Socialista compromete-se a garantir todas as condições para que a operação assegure regularidade na prestação dos serviços aéreos, com salvaguarda de tarifas competitivas para residentes e não residentes, bem como horários e frequências compatíveis com voos de ligação no Aeroporto da Madeira.

Além desta ligação, o Porto Santo deverá dispor de mais ligações diretas ao continente ao longo de todo o ano, potenciando novas rotas internacionais que fomentem mais e melhor mobilidade a toda a sua população e a todos os que pretendem viajar até à ilha.

Assim, será possível cumprir na plenitude o princípio constitucional da continuidade territorial e ligar o Porto Santo ao mundo, dado o seu excecional potencial turístico, essencial para o seu desenvolvimento integrado e sustentado.

- 3) Acessibilidade Marítima e a linha Ferry entre a Madeira e o Continente. Alvo de protelamentos e de jogos do empurra do Governo Regional com o Governo da República, é fundamental encontrar uma solução regular e sustentada que responda aos anseios de todos os madeirenses e portugueses, integrada no novo quadro de mobilidade entre arquipélagos e o continente. O Partido Socialista compromete-se, através do Governo da República, a assegurar o financiamento para o lançamento de um concurso internacional de concessão para uma ligação ferry, com duração para todo o ano, inscrita nos próximos Orçamentos de Estado e Grandes Opções do Plano. Desta forma, os madeirenses e os porto-santenses terão novamente acesso a uma alternativa ao avião, mais eficiente em termos ambientais, dada a inoperância e fracassos do Governo Regional do PSD nestas matérias. Esta opção de transporte regular abrirá também novos mercados turísticos para ambos os territórios e permitirá melhores soluções para o transporte de mercadorias. Um benefício quer para empresas importadoras, como exportadoras da Madeira. Será assegurado igualmente o investimento adequado nas

infraestruturas portuárias no(s) porto(s) do continente designado(s) para esta ligação, nomeadamente plataforma(s) Ro-Ro (roll on roll off).

Coesão e Desenvolvimento Económico

O desenvolvimento pleno das Regiões Autónomas apenas se fará com compromissos políticos concretos e tendo sempre em conta as especificidades da sua ultraperiferia, condição indelével para compreendermos todos os desafios e ambições dos povos insulares.

A necessidade de uma aposta clara na formação e qualificação da população, a necessidade de diversificação da economia, e uma disponibilidade de financiamento diferenciado e sustentado da parte do Estado são compromissos que consideramos irrevogáveis.

O Partido Socialista compromete-se a rever, na atual Legislatura, a **Lei das Finanças das Regiões Autónomas** na Assembleia da República.

A sua prioridade reveste-se de unanimidade entre todas as forças partidárias eleitas e representadas na Assembleia Legislativa da Madeira, tendo sido aprovada uma proposta comum após conciliação na Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político na ALRAM.

Entre as matérias consideradas fundamentais pelo Partido Socialista para a revisão desta legislação sublinham-se:

- O aumento do diferencial fiscal;
- A igualdade de tratamento entre as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, salvaguardando as necessárias diferenças entre as mesmas a nível económico e sociogeográfico;
- Alterações aos limites de endividamento e transferências do Fundo de Coesão;
- A capitação do IVA sem ajustamento ao diferencial, como já foi assente em anteriores versões da Lei;
- A introdução de novas exceções aos limites de endividamento das Regiões Autónomas;

- A revisão da fórmula de cálculo do Fundo de Coesão previsto no artigo 49.º da LFRA;
- A ampliação do poder de adaptação do sistema fiscal nacional à realidade regional;
- O reforço da articulação entre o Estado Português e as Regiões Autónomas tendo em vista a adoção de medidas específicas que promovam o desenvolvimento económico destas ao abrigo do disposto no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Estas serão matérias defendidas pelo Partido Socialista tendo em vista uma melhoria da legislação que beneficie o desenvolvimento e as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas e em acordo com as propostas de revisão da Lei aprovadas pela ALRAM e ALRAA.

Será necessário trabalhar pelo maior consenso possível e obter um acordo entre a Madeira, os Açores e a Assembleia da República.

A **Universidade da Madeira** representa uma mais-valia essencial para o futuro da Região, em diversos domínios do nosso progresso económico, social e cultural, através do Ensino Superior de excelência que promove. Não obstante, ao longo dos anos, os sucessivos governos regionais do PSD nunca foram capazes de perceber nem se interessaram em investir, neste setor do ensino, por exemplo, fundos europeus regionalizados e muito menos rentabilizar a investigação, os estudos, o conhecimento e o saber produzidos pela Universidade da Madeira, em prol da diversificação da economia da Região e do nosso desenvolvimento sustentável.

O Orçamento de Estado para 2021 define um acréscimo de 435 milhões de euros para o ensino superior do país, face a 2020, ou seja, mais 17% e um aumento na ordem dos 30% para ação social escolar, cerca de 45 milhões de euros para compensar o reforço dos apoios aos estudantes, com a diminuição do valor das propinas em curso desde 2019.

Além de ter acesso a estas medidas, a Universidade da Madeira, através do contrato de legislatura que assinou, terá um aumento do financiamento na ordem dos 2,4% e a garantia de que poderá candidatar-se diretamente a fundos europeus, no próximo quadro comunitário.

No entanto, face às dificuldades financeiras das Universidades das Regiões Autónomas, provocadas, principalmente, pelos sobrecustos da insularidade e da sua ultraperiferia e da justa ambição de crescimento, internacionalização e maior aposta na inovação e na investigação, o Partido Socialista defende que, a par dos apoios já previstos para o ensino superior de todo o território nacional, deverá haver uma maior compensação financeira para as universidades insulares da Madeira e dos Açores.

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) é um instrumento de fulcral importância para a vitalidade da economia da Região Autónoma da Madeira e do próprio País. A importância do Centro Internacional de Negócios para a RAM é factualmente comprovável pelos indicadores de empresas licenciadas, capital de investimento, receita fiscal, áreas de atuação e empregos criados.

Saliente-se que, de acordo com os dados apurados pela Autoridade Tributária, o CINM gerou um total de 108 Milhões de Euros em 2020 em termos de receita fiscal efetiva direta, correspondendo a 12,7% das receitas totais da RAM. Deste valor destaca-se o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), cuja valor arrecadado de 54,5 Milhões de Euros gerado pelo CINM representou 70% da receita regional obtida do referido imposto.

Infelizmente, a Zona Franca da Madeira tem sido vítima de decisões políticas regionais pouco transparentes e que colocaram em causa a sua própria gestão, nomeadamente o ajuste direto da concessão da sua gestão e administração a uma empresa privada sem concurso público internacional em 2017, que levou a um processo de infração da Comissão Europeia contra Portugal por violação das regras da UE em matéria de adjudicação de contratos de concessão, a reprovação do Tribunal de Contas, a uma Comissão de Inquérito Parlamentar na ALRAM, e a uma investigação criminal por parte do DCIAP e PJ, conforme informação pública.

Mas não podem as decisões erráticas do Governo Regional do PSD ser motivo para se prejudicar ou minorar a importância que o CINM tem efetivamente para a economia regional e para o seu futuro. Os serviços internacionais, a zona franca industrial, e o registo internacional de navios são ativos económicos fulcrais para a Região Autónoma da Madeira,

gerando milhares de postos de trabalho qualificados e insubstituíveis no contexto de ultraperiferia em que vivemos, sendo que todos os dados atestam o quão este instrumento é determinante para a Região.

Estatuto Político-Administrativo e Constituição

Uma vez que se prevê uma revisão da Constituição Portuguesa durante a atual legislatura importa igualmente incluir nas prioridades legislativas do Partido Socialista a revisão ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira.

No que concerne à revisão constitucional, o Partido Socialista defenderá a eliminação da referência ao "interesse específico" da Região (cfr. artigos 227.º, n.º 1, alínea v) e 232.º, n.º 2); a clarificação dos poderes de gestão, pelas Regiões Autónomas, do domínio público marítimo do Estado, e a eliminação do cargo de Representante da República, com atribuição dos poderes de veto e fiscalização preventiva para o Presidente da República.

No Estatuto Político-Administrativo - lei fundamental da Autonomia - reveste-se de particular importância a adaptação do seu texto à revisão constitucional de 2004 que ampliou o poder legislativo regional.

O Partido Socialista compromete-se com a eliminação da referência ao interesse específico, sendo que desde a revisão de 2004 as Regiões Autónomas podem legislar sobre todas as matérias que não estejam no âmbito da reserva absoluta ou relativa da Assembleia da República.

Defenderá ainda:

- 1) A eliminação da referência às "leis gerais da República";
- 2) A eliminação de normas desnecessárias ou contidas em preceitos constitucionais, pois o Estatuto não deve repetir normas constitucionais (cfr., por exemplo, artigos 97.º a 100.º do Estatuto);
- 3) A remoção de todas as normas com conteúdo jurídico-financeiro, uma vez que não têm natureza estatutária (Cfr., por exemplo, artigos 101.º a 122.º do Estatuto);
- 4) A alteração do regime de incompatibilidades e impedimentos dos deputados à Assembleia Legislativa que apenas pode ser feita através da revisão do Estatuto;

- 5) A clarificação do estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio da Região;
- 6) A inclusão de normas relativas à articulação da Região Autónoma da Madeira com a União Europeia, densificando o disposto no artigo 22.º, n.º 1, alínea x) da Constituição, nomeadamente a possibilidade de a Região Autónoma proceder à transposição de diretivas (já prevista no artigo 112.º, n.º 8 da CRP desde 2004); a garantia de um maior envolvimento da Assembleia Legislativa com a Assembleia da República, nomeadamente à luz do previsto no artigo 12.º do Tratado da União Europeia; a definição do critério de escolha do representante da Região no Comité das Regiões; a afirmação da participação da Região na tomada de decisões da UE que envolvam as regiões ultraperiféricas (cfr. artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia);
- 7) O reconhecimento, no Estatuto, do Conselho Económico e da Concertação Social;
- 8) A regulação de referendos regionais, termos e prazos da iniciativa popular do referendo, e as demais condições de formulação e efetivação, bem como matérias que estejam excluídas do âmbito potencial do referendo ou exemplos do que possa ser considerado "interesse regional";
- 9) A eliminação do cargo de Representante da República.

DESAFIOS PARA O FUTURO

A economia regional carece de um plano concertado com todas as forças vivas da sociedade, capaz de amortecer o impacto da crise sanitária numa estratégia que vise relançar toda a economia.

Porque os efeitos da pandemia colocam-nos grandes desafios, mas também nos dão a oportunidade de fazer diferente, de sermos inovadores, arrojados e criativos.

Mas sejamos concretos. As políticas executadas e repetidas durante mais de 43 anos não são suficientes para vencer este novo desafio e enfrentar a batalha mais difícil da nossa vida enquanto povo.

O próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027 terá um papel fundamental nesta ambição, onde a Madeira terá disponíveis cerca de 1.9 Mil Milhões de Euros de verbas europeias, incluindo do REACT e do Plano de Recuperação e Resiliência.

Teremos acesso a financiamento como nunca antes aconteceu na história da Região.

Urge alavancar com políticas públicas o investimento empresarial e a capacidade empreendedora em matérias que promovam o aumento da produtividade e competitividade, a inovação, a sustentabilidade e, sobretudo, a empregabilidade de todos os madeirenses e porto-santenses. Esta crise económica e social exige uma urgência contínua no exercício governativo.

Não continuemos no marasmo. Potencializemos toda a economia regional, tendo especial atenção ao Norte da Região e ao Porto Santo, com uma discriminação positiva em termos fiscais e a dinamização de políticas ativas para o desenvolvimento rural com maior aposta na agricultura e pecuária, no turismo rural e diferenciado, no mar, no sector energético, entre outras áreas.

É premente implementar políticas geradoras de dinâmicas de desenvolvimento de novas centralidades que tragam mais emprego e oportunidades de futuro para o Porto Santo, para os seus jovens e famílias.

Inovemos e ambicionemos para a Madeira e o Porto Santo uma nova perspetiva de desenvolvimento integral e não apenas uma visão assistencialista de todas as pessoas e de todo o território.

Mais do que nunca, precisamos de cimentar os pilares de uma estratégia para efetivar o plano de recuperação a médio e a longo prazo da Região Autónoma da Madeira.

Criemos condições efetivas para atrair mais investimento externo, para proporcionar mais emprego, para gerar mais riqueza, e não nos deixemos entreter com exercícios propagandísticos, absolutamente discutíveis nesta altura de crise pandémica.

Porque criar emprego significa dar a possibilidade aos nossos jovens de permanecer na terra que os viu nascer e crescer.

Devemos mobilizar todas as forças políticas e todas as forças vivas da sociedade madeirense, apontando políticas e orientações para atingir 3 grandes objetivos:

- Diversificar a nossa base económica, gerando investimento de maior valor acrescentado;
- Gerar Emprego e fixar os jovens na Região, independentemente dos seus níveis de qualificação;
- Combater o despovoamento do Norte e do Porto Santo, bem como as desigualdades sociais e de rendimento.

São objetivos de futuro para recuperar a nossa economia já no presente.

O Governo Regional da Madeira não se pode esconder num constante contencioso político-partidário que nada resolve. A nossa condição de ultraperiferia exige uma cooperação estreita com o Governo da República para potenciar todos os recursos que o país vai receber e a devida parte que caberá às Regiões Autónomas.

É precisa mais cooperação e menos guerrilha político-partidária.

A Região terá de ter a capacidade de apoiar os diferentes sectores económicos, acautelando a empregabilidade, a sustentabilidade e a competitividade dos seus sectores tradicionais.

Transformemos este momento menos bom numa oportunidade para exercermos a Autonomia, defendermos as pessoas e relançarmos a Madeira, diversificando a sua economia, num caminho que exigirá uma maior sustentabilidade económica e, conseqüentemente, maior resiliência.

Se a prioridade é a recuperação, o mais rapidamente possível, do nosso tecido económico, faz sentido que conjugemos com a construção de uma sociedade mais justa, promotora de igualdade de oportunidades, de mobilidade social e de uma distribuição equitativa de rendimentos.

Uma sociedade alicerçada no trabalho, no empreendedorismo, nos seus recursos paisagísticos e no respeito pelo ambiente e pela biodiversidade, de modo a continuarmos a ter uma região autêntica na Europa, com uma qualidade única para quem aqui reside e para quem a visita.

Face ao acentuar das desigualdades sociais e de rendimentos é preciso dar especial atenção às famílias que vivem com dificuldades e cuja situação já era muito preocupante há poucos meses.

Combater de forma decidida os avassaladores números de risco de pobreza ou exclusão social, que na Madeira se situam em 32,9%, o valor mais alto de todo o País cuja média é de 19,8%.

Sublinhe-se que, em 2018, esta percentagem se situava nos 31,9% e, em 2019, nos 32,2%.

São dados persistentes e não um resultado conjuntural da pandemia. O que demonstra bem que as políticas em vigor não chegam a uma parte substancial da nossa população.

Todos estes problemas vão agravar-se. O aumento do risco de pobreza será uma realidade, assim como o previsível aumento da marginalidade. Por isso, necessitamos de ser pró-ativos na definição de uma rede de políticas

e instrumentos que atenuem o impacto social dramático que poderá chegar brevemente.

O combate à pobreza e exclusão social revela-se, neste momento, vital para uma estratégia de progresso social, numa perspetiva também de mudança de paradigma da sociedade.

Mas sublinhe-se, isto não é algo que defendemos apenas agora, como fruto da crise pandémica. Defendemo-lo porque acreditamos que todos os madeirenses e porto-santenses merecem viver com dignidade e qualidade de vida e não podemos permitir que haja uma regressão no nosso padrão de vida, conquistado à custa do trabalho de milhares de madeirenses e porto-santenses.

Tudo isto sabendo que para isso é necessário esbater as desigualdades, através da promoção da justiça social e da inclusão da população mais vulnerável, não só através de apoios sociais, mas sobretudo com políticas que incentivem a criação de emprego e o desenvolvimento económico sustentável. Esta é uma meta transversal a todas as políticas sectoriais.

Recomeçemos com criatividade e novas soluções, usando a Autonomia para defendermos as pessoas e relançarmos a Madeira.

Funchal, 15 de junho de 2021

Primeiros subscritores:

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo - 176103

Célia Pessegueiro - 50208

Gonçalo Aguiar - 99270

Mafalda Gonçalves - 50204

Pedro Calaça - 147020

José Miguel Iglésias - 76452

Miguel Brito - 152270